



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria Geral dos Juizados Especiais

Ofício Circular. nº 020/2016 - CJE

Belém (PA), 05 de agosto de 2016.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) de Direito das Varas dos Juizados Especiais / Juizados Especiais do Estado do
Pará

**Assunto: Inclusão da Escola Salesiana do Trabalho entre as instituições
beneficiárias de prestação pecuniária.**

Senhor(a) Magistrado(a),

Ao cumprimentá-lo (a), sugerimos, se possível, a inclusão da Escola Salesiana do Trabalho entre as instituições beneficiárias de prestação pecuniária, conforme solicitação constante do Ofício nº. 07/2016, de 27 de julho de 2016, firmado pela Desembargadora Diracy Nunes Alves, Corregedora da Região Metropolitana de Belém e Presidente da CEJAI.

Atenciosamente,

Desembargadora Vania Valente do Couto Fortes Bitar Cunha
Coordenadora Geral dos Juizados Especiais



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO INTERNACIONAL – CEJAI
AUTORIDADE CENTRAL ADMINISTRATIVA ESTADUAL

Ofício nº 50/2016

Belém, 27 de julho de 2016.

Exma. Sra.
Desa. VÂNIA VALENTE COUTO FORTES BITAR CUNHA
COORDENADORA GERAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para conhecimento o ofício nº50/2016, da escola Salesiana do Trabalho, o qual recebi como Presidente da CEJAI, em decorrência da parceria que estabelecemos para o atendimento de adolescentes nos cursos profissionalizantes que a referida Instituição oferta. Informo, que são adolescentes que estão cumprindo medidas sócio educativas e/ou que estão em instituições de acolhimento e que não foram reinseridos à família biológica e com poucas possibilidades de adoção, pela ausência de pretendentes para a faixa etária existente.

Neste sentido, temos contado com o apoio da Escola para a inserção destes em oficinas e cursos, vislumbrando a autonomia numa perspectiva de profissionalização com formação pautada na evangelização e promoção social.

Assim, solicitamos que seja verificada a possibilidade de sugerir aos Juizados que incluam a Escola Salesiana do Trabalho entre as instituições beneficiárias de prestação pecuniária.

No ensejo, apresento meus votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Desa. Diracy Nunes Alves

Corregedora da Região Metropolitana de Belém e Presidente da CEJAI

Ofício nº 50/2016 –EST

Belém, 14 de Julho de 2016

À
CEJAI/TJPA
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém e Presidente da CEJAI.

Desa. Diracy Nunes Alves

A Escola Salesiana do Trabalho – EST - Belém, é uma Instituição Religiosa que integra a Rede Salesiana Brasil–Social, de caráter filantrópico, reconhecida como de utilidade pública, municipal, estadual e federal. Desenvolve há 54 anos trabalho na área da Assistência Social com a missão de formar, evangelizar e promover crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social.

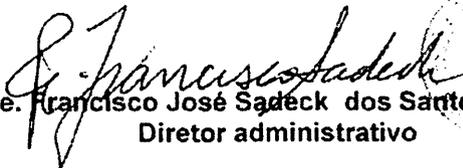
Nessa perspectiva seus programas e projetos de atendimentos durante esse período vêm contribuindo para a promoção de parte da população juvenil e pobre.

Diante do exposto gostaríamos de solicitar doações de materiais de limpeza e materiais didáticos para nos ajudar na manutenção dos alunos no decorrer dos cursos (em outrora recebíamos prestação pecuniária referente à doação de materiais para alimentação e manutenção da Obra, mas que no momento não está ocorrendo, do Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente).

Sendo o que se apresenta para o momento, rogamos a Dom Bosco que abençoe a Vossa Família.

Atenciosamente,

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
PROTOCOLO DA CORREGEDORIA
PROTOCOLO Nº 2016/004184-4
DATA: 27.07.2016
DEBTO: Secretaria do CEJAI
Diracy
ASSINATURA



Pe. Francisco José Sadeck dos Santos (SBD)
Diretor administrativo

